



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO TRE-SP Nº. 653/2024

Altera a Resolução TRE-SP nº 546/2021, que estabeleceu o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, alterada pelas Resoluções TRE-SP nº 582/2022, nº 605/2022 e 633/2023, e dá outras providências.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de o sistema de Governança e o Plano Estratégico Institucional estarem alinhados à realidade da organização;

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI TRE-SP n. 0020679-16.2021.6.26.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo III da Resolução TRE-SP n. 546/2021, que passa a vigorar na forma do anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de 2024.

Desembargador Silmar Fernandes
Presidente

Desembargador José Antonio Encinas Manfré

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Federal Luís Paulo Cotrim Guimarães

Juíza Maria Cláudia Bedotti

Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho

Juiz Rogério Luis Adolfo Cury

Juiz Claudio José Langroiva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 20/09/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, JUIZ DA CORTE**, em 20/09/2024, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, JUIZ DA CORTE**, em 20/09/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LUIS ADOLFO CURY, JUIZ DA CORTE**, em 20/09/2024, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE LANGROIVA PEREIRA, JUIZ DA CORTE**, em 20/09/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL**, em 23/09/2024, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA BEDOTTI, JUÍZA DA CORTE**, em 25/09/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5844653** e o código CRC **7B9A2F9E**.

PLANO ESTRATÉGICO
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
2021-2026



Descrição: Capa do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o ciclo de 2021 – 2016. Fundo em degradê vermelho e azul com foto preto e branco do prédio da Sede I do TRE/SP, em destaque bandeira do estado de São Paulo.

Realização:

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Coordenadoria Planejamento e Governança

Seção de Planejamento Institucional

Revisão, Projeto Gráfico, Diagramação e Editoração:

Antonio Carlos Tavares de Melo Filho

Carla Carolina Balan

Caroline Petilo Mascarenhas

Fabiana Dêgelo Julio

Francisco Eudivan Fernandes

José Leonardo Pereira Menoncin

Luís Felipe de Oliveira Reis

Luna Blasco Soler Chino

Michelle Aparecida Pinto Mattos

Millon Cantuaria Romaguera

Regina Rufino

Simone Alcides do Nascimento

Sueli Akemi Hayashi

Contato: estrategia@tre-sp.jus.br

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Rua Francisca Miquelina, 123 - Bela Vista

São Paulo – SP - CEP 01316-900

Endereço eletrônico: www.tre-sp.jus.br

Edição 2024

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização dos seus autores. A violação de direitos autorais está prevista na Lei nº 9.610/98.

Versão	Data	Responsável	Descrição
1	Jun/2021	ASSPE – EPP	1ª versão
2	Jun/2022	SEPLAN – COPEG - SEPLIN	Adequação do material, considerando: <ul style="list-style-type: none"> • a Resolução TRE/SP nº 581/2022 – TRE/SP, que definiu nova Estrutura Organizacional para a Secretaria deste Regional; • o guia de boas práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis; e • a definição de metas dos indicadores relacionados nos artigos 15 e 16 da Resolução nº 546/2021; • a revisão dos indicadores da Corregedoria.
3	Dez/2023	SEPLAN – COPEG - SEPLIN	Adequação do material em decorrência da revisão do Plano Estratégico realizada em 2023 com vigência a partir de janeiro de 2024.
4	Jun/2024	SEPLAN – COPEG - SEPLIN	Adequação do material considerando a definição das metas dos indicadores relacionados no art. 16-A da Resolução nº 546/2021 e revisão dos indicadores de titularidade da Secretária de Comunicação Social.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente	Des. Silmar Fernandes
Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. José Antonio Encinas Manfré
Juíza Assessora da Presidência	Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini
Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral	Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno
Diretor-Geral	Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica	Silvia Helena De Marchi
Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições	Regina Rufino
Secretária da Assessoria da Presidência	Denise Lira de Campos
Secretária de Comunicação Social	Eliana Passarelli
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	André Luiz Pavim
Secretário da Auditoria Interna	Frederyk Chopin Arantes
Secretário de Administração de Material	Alessandro Dintof
Secretária de Gestão da Informação e Documental	Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão de Pessoas	Paula Helena Batista Silva
Secretário de Gestão de Serviços	José Luiz Simião dos Santos
Secretária Judiciária	Luciano Antonio Ribeiro Sanches
Secretário de Orçamento e Finanças	Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Tecnologia da Informação	Daniel Forlivesi

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Plano Estratégico 2021-2026

Sumário

CONTEXTO E HISTÓRIA	8
Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP	8
A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário	8
A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP	9
Glossário	12
A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP	14
Introdução e direcionadores estratégicos	14
Mapa Estratégico	15
MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	18
Perspectiva Sociedade	20
Garantia dos Direitos Fundamentais	20
Indicadores	21
Projetos Estratégicos	22
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	23
Indicadores	23
Projetos Estratégicos	25
Perspectiva Processos Internos	26
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	26
Indicadores	27
Projetos Estratégicos	29
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	29
Indicadores	30
Projetos Estratégicos	31
Promoção da Sustentabilidade	31
Indicadores	32
Projetos Estratégicos	33
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	33
Indicadores	34
Projetos Estratégicos	35
Perspectiva Aprendizado e Crescimento	37
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	37
Indicadores	38

Projetos Estratégicos	39
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	40
Indicadores	40
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	41
Indicadores	41
Projetos Estratégicos	42
GESTÃO DE RISCOS	43
ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE	47
Agenda 2030	48
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	48
Indicadores e sua contribuição aos ODS	49
ODS 3 – Saúde e bem-estar:	49
ODS 4 – Educação de qualidade	51
ODS 5 – Igualdade de gênero	53
ODS 6 – Água potável e saneamento	55
ODS7 – Energia acessível e limpa	55
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	55
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	57
ODS 10 – Redução das desigualdades	58
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	61
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	62
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	63
Projetos e sua contribuição aos ODS	70
ODS 1 – Erradicação da pobreza	70
ODS 3 – Saúde e bem-estar	70
ODS 4 – Educação de qualidade	71
ODS 5 – Igualdade de gênero	71
ODS 6 – Água limpa e saneamento	71
ODS 7 – Energia limpa e acessível	71
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	72
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	72
ODS 10 – Redução das desigualdades	72
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	73
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	73
ODS 13 – Ação contra mudança global do clima	73
ODS 15 – Vida terrestre	73
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	74

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	77
FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	78
Indicadores de Resultado	79
Indicadores de Esforço	111

CONTEXTO E HISTÓRIA

Os ciclos de Planejamento Estratégico do TRE-SP

O Planejamento Estratégico no TRE-SP remonta ao ano de 2009, momento em que foi elaborado o primeiro ciclo, com o fim de sua vigência sendo previsto para 2014, tendo sua formalização ocorrido por meio da Res. TRE-SP nº 213/2009. Contudo, com o objetivo de permitir maior participação das áreas internas na elaboração do novo ciclo, o que seria dificultado pela coincidência entre o fim da vigência do plano e o ano eleitoral, foi editada a Res. TRE-SP nº 334/2015, que prorrogou a vigência do primeiro ciclo até 2015.

Assim, durante todo aquele ano, foram conduzidas ações de capacitação, reuniões e entrevistas com a finalidade de elaborar novo ciclo da estratégia, formalizado pela Res. TRE-SP nº 367/2016. Como é natural em ciclos de Planejamento, houve uma revisão da Estratégia em 2019, por meio da Res. TRE-SP nº 466/2019.

A Estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário

Por meio da Rede de Governança Colaborativa, instituída pela Res. CNJ nº 138/2013, com funcionamento regulamentado pela Portaria CNJ nº 59/2019, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ constrói a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), cujas definições são irradiadas a todos os órgãos deste Poder. Assim, ao elaborar sua estratégia, cada tribunal

deve, também, analisar a ENPJ para que esteja alinhado às expectativas e metas de todo o país.

Para o ciclo 2021-2026, tal estratégia está consolidada na Resolução CNJ nº 325/2020, que pode ser acessada clicando-se [aqui](#).

Como resumo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a citada Resolução definiu o seguinte mapa estratégico:



A construção do terceiro ciclo da estratégia do TRE-SP

Para a elaboração do ciclo 2021-2026, adotaram-se novas práticas na definição da Estratégia, de forma a ter como produto um planejamento que reflita os anseios da sociedade e da instituição sobre a condução dos

trabalhos no próximo sexênio. Nesse sentido, uma série de iniciativas foram tomadas, a saber:

- Construção do Caderno de Elaboração do Planejamento Estratégico, a partir do ano de 2019, com vistas a orientar a Organização rumo à definição de sua estratégia, seguindo as melhores práticas hoje utilizadas. Pode ser obtido clicando-se [aqui](#);
- Disponibilização dos materiais referenciais sobre a definição de indicadores, projetos e para a revisão da arquitetura de processos, buscando apresentar às servidoras e servidores formas de colaborar com a construção da estratégia. Para acessá-los, clique [aqui](#);
- Utilização de técnicas de gestão participativa, tendo como premissa que a participação na construção da estratégia por parte de todo o corpo funcional – e ouvidas também a sociedade e demais partes interessadas – gera maior engajamento na consecução dos objetivos da organização. Alguns exemplos:
 - Construção coletiva da análise SWOT, que permite à organização conhecer seus pontos fortes e fracos, bem como identificar eventuais riscos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) no horizonte de vigência do plano;
 - Entrevistas junto às autoridades do TRE-SP sobre a pertinência da manutenção ou alteração dos direcionadores estratégicos (missão, visão e valores);
 - Abertura de prazo às áreas internas para a sugestão de indicadores de desempenho;
 - Realização de *webinário* acerca da construção de indicadores de desempenho, de forma a permitir a sugestão de indicadores que sejam efetivos na análise dos macrodesafios;

- Abertura de prazo para que todas as servidoras e servidores pudessem apresentar sugestões de projetos e iniciativas a serem incluídas no presente plano;
 - Realização de *webinário* sobre projetos, como forma de incentivar e orientar a apresentação de sugestões;
 - Realização de reuniões setoriais sobre a definição de indicadores e metas, bem como acerca do envio de sugestões de projetos.
- Construção de um Planejamento alinhado às práticas de sustentabilidade trazidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, atrelando indicadores e projetos estratégicos aos ODS para os quais apresentam contribuição.

Glossário

Apresenta-se a descrição de alguns termos bastante utilizados no presente documento.

- Direcionadores estratégicos – Conjunto de declarações que sintetizam a razão de ser da instituição (missão), sua expectativa de longo prazo (visão) e os imperativos éticos que devem balizar suas atividades (valores);
- Macrodesafio – Objetivo de longo prazo definido como desdobramento inicial da visão de futuro definida no Planejamento Estratégico Institucional – PEI;
- Perspectiva – Agrupamento de macrodesafios com temas afins, segundo definido no Planejamento Estratégico Institucional. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento;
- Objetivos Estratégicos – Desdobramentos iniciais de um macrodesafio, constituindo-se em elemento de observação mais detalhada do atingimento do objetivo de longo prazo;
- Indicadores de resultado – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios ou objetivos estratégicos que permitem verificar seu atingimento total ou parcial;
- Indicadores de esforço – indicadores de desempenho atrelados a macrodesafios, objetivos estratégicos ou diretamente a indicadores de resultado que apontam total ou parcialmente as causas do resultado verificado nos indicadores de resultado;

- *Balanced Scorecard* – BSC – Metodologia mais utilizada para planejamento e gestão estratégica que, a partir da definição de indicadores estratégicos (Missão, Visão e Valores) permite alocar os macrodesafios em cada uma das suas perspectivas. No caso do Poder Judiciário, segundo a Res. CNJ nº 325/2020, são utilizadas as perspectivas Sociedade, Processos internos e Aprendizado e Crescimento;
- Projetos – Conjuntos de atividades inter-relacionadas de caráter temporário e com objetivos únicos, que permitem alavancar o resultado de determinado macrodesafio ou objetivo estratégico. Podem ser classificados como estratégicos ou táticos, segundo o alcance de seus resultados;
- Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE – Documento publicado anualmente contendo os resultados dos indicadores do Plano Estratégico Institucional. Os RDEs já publicados podem ser encontrados [aqui](#).

A ESTRATÉGIA 2021-2026 DO TRE-SP

Introdução e direcionadores estratégicos

A Estratégia 2021-2026 do TRE-SP parte dos direcionadores estratégicos: missão, visão e valores.

A **missão** de uma instituição é a razão pela qual ela existe. Representa seu objetivo imanente, seu anseio permanente. Definir a missão permite à organização buscar melhoria contínua e crescimento, sem se esquecer de seu objetivo primeiro. Para o atual ciclo de estratégia, foi mantida a declaração de missão definida no ciclo anterior, qual seja:

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral”

Já a **visão** de futuro representa onde se quer estar, ou como se quer ser visto ao fim do ciclo da estratégia. É o grande resumo dos anseios da instituição sobre si própria para o período de vigência da estratégia. A definição da visão permite que a organização tenha melhores condições de definir os seus macrodesafios, que são, na realidade, um desdobramento da visão, que para o ciclo 2021-2026 foi definida como:

“Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência, segurança e efetividade, bem como ser reconhecido como um tribunal inovador e sustentável”

Por último, temos os valores, que são os imperativos éticos que serão perseguidos durante o ciclo de estratégia. São os norteadores das ações. Para o ciclo 2021-2026, os valores definidos foram:

Acessibilidade
Credibilidade
Comprometimento
Eficiência
Ética
Imparcialidade
Inovação

A partir da definição dos direcionadores estratégicos, a organização pode se questionar sobre as razões pelas quais não atingiu ainda sua visão de futuro. Tais respostas são os Fatores Críticos de Sucesso da Estratégia. Buscando superá-los, definem-se os macrodesafios, que, se superados, permitem à organização atingir sua visão de futuro, sem se esquecer de sua missão e obedecendo aos seus valores.

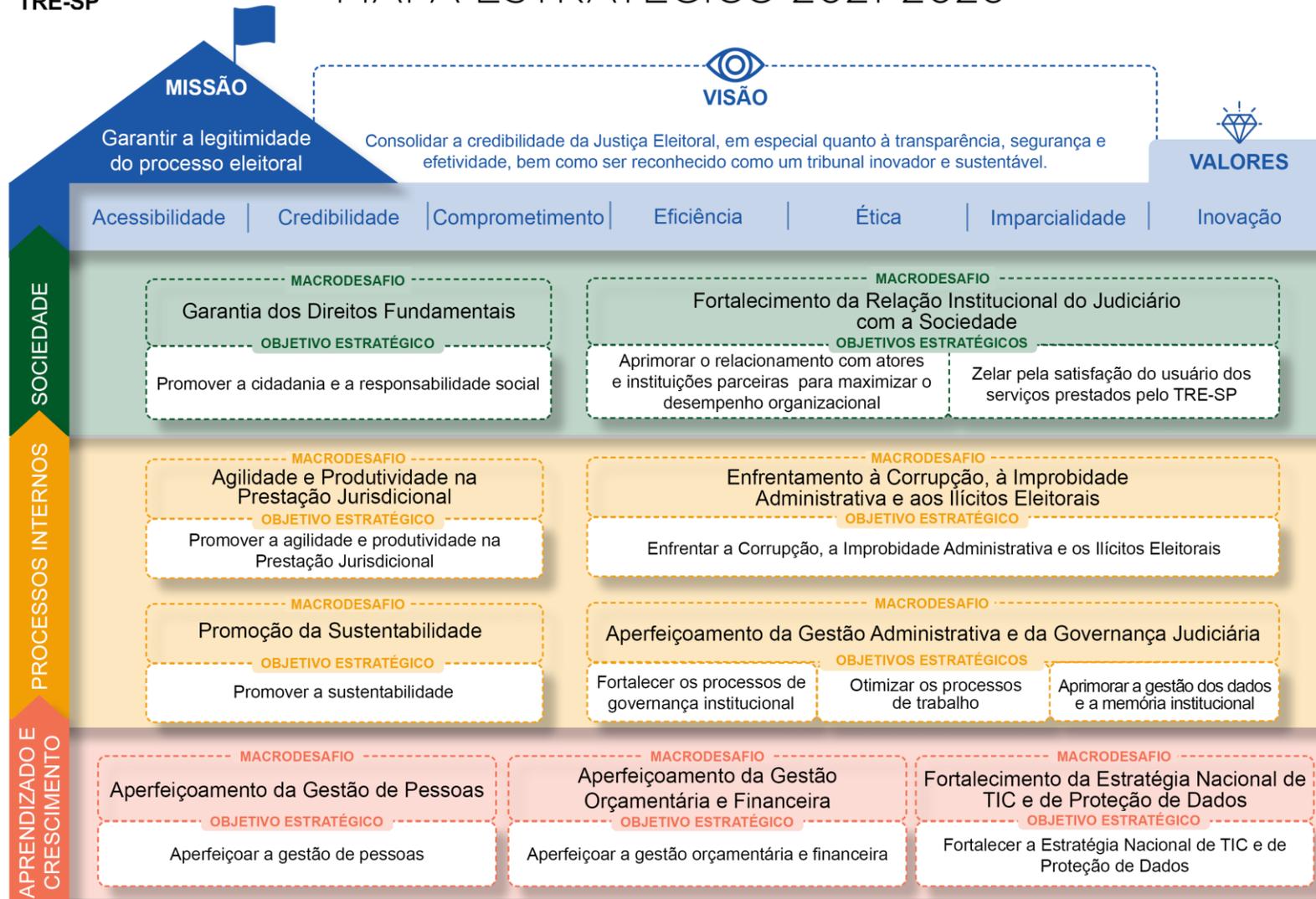
Mapa Estratégico

O mapa estratégico é o resumo da estratégia de uma organização. Trata-se de um elemento gráfico que resume os principais itens de um planejamento estratégico, e contém, minimamente, os direcionadores estratégicos e os macrodesafios. Para o ciclo 2021-2026 o TRE-SP optou pela construção de duas versões do seu mapa estratégico. A primeira, com a indicação dos macrodesafios e seus desdobramentos iniciais (objetivos estratégicos), e a segunda, indicando a relação entre os macrodesafios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU de modo a demonstrar o compromisso institucional com a sustentabilidade.



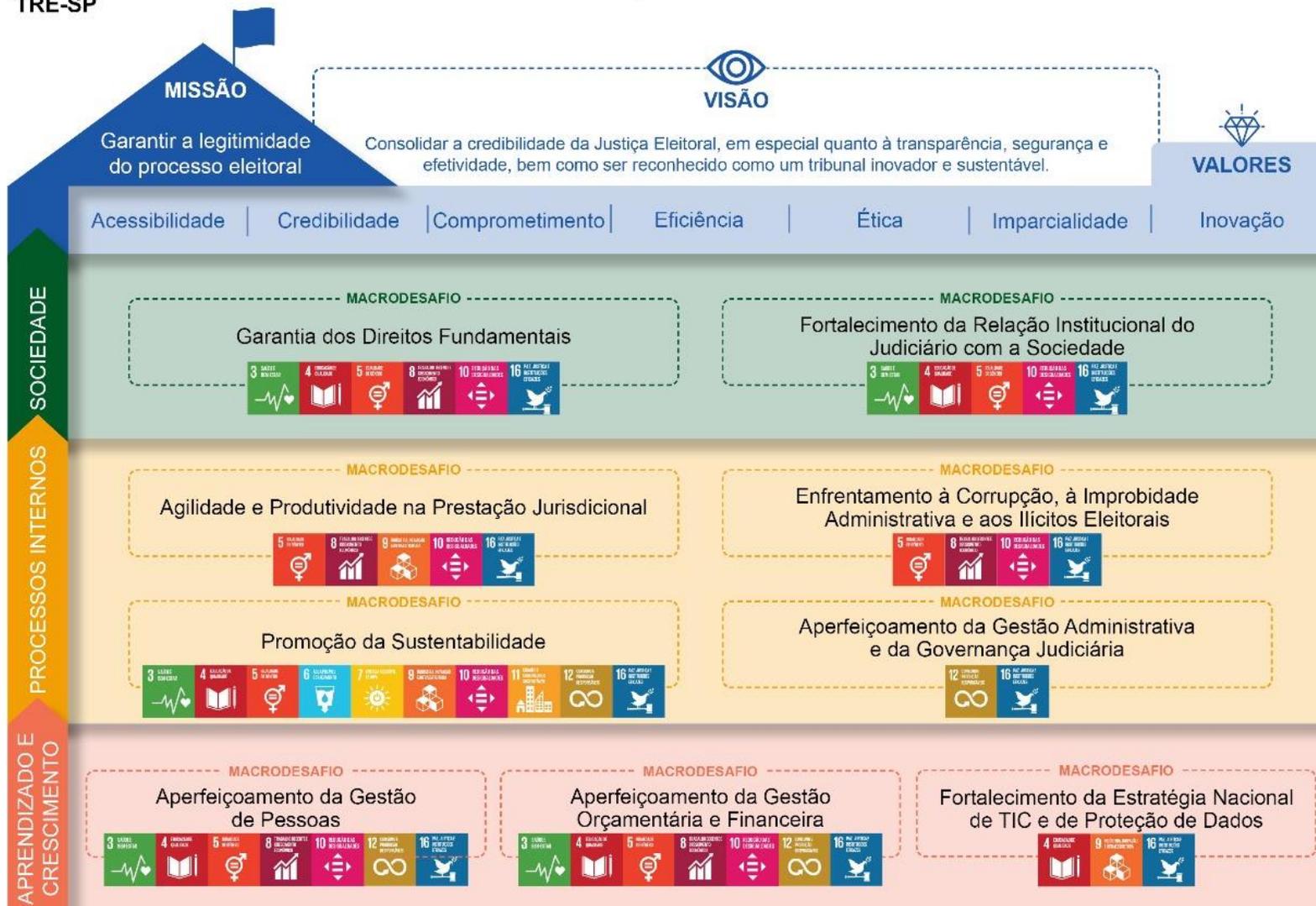
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA 2030



MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Como vimos, os macrodesafios são os grandes objetivos de longo prazo de uma organização, e são o desdobramento inicial da busca pelo atingimento da visão de futuro.

Pode ocorrer, contudo, de os macrodesafios serem muito amplos, e poderem apresentar algum desdobramento ainda em nível estratégico.

Para a estratégia 2021-2026, os eventuais primeiros desdobramentos dos macrodesafios serão chamados de Objetivos Estratégicos.

Seguem abaixo os macrodesafios para o ciclo 2021-2026, divididos por perspectivas e contendo seus eventuais objetivos estratégicos:

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Promover a agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
	Promoção da Sustentabilidade	Promover a sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional
		Otimizar os processos de trabalho
		Aprimorar a gestão de dados e a memória institucional
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Perspectiva Sociedade

A perspectiva Sociedade é aquela que contém os macrodesafios diretamente vinculados à prestação de serviço de determinado Órgão. Tem relação direta com a visão de futuro e com a missão, pois legitimidade e credibilidade são itens que são alcançados apenas se a sociedade enxergar suas instituições como necessárias, úteis e válidas.

Garantia dos Direitos Fundamentais

Segundo o CNJ¹, o macrodesafio em tela busca “garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos”.

Optou-se por desenvolvê-la segundo o objetivo estratégico “Promover a cidadania e a responsabilidade social”, que melhor traduz a busca do TRE-SP pelo atingimento desse macrodesafio.

¹ As definições dos macrodesafios foram obtidas na Res. CNJ nº 325/2020. Já as descrições das perspectivas e objetivos estratégicos foram elaboradas pela equipe do TRE-SP.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Resultado	1.1.1.2 - Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais
			1.1.1.3 - Índice de Acessibilidade – Secretaria
			1.1.1.4 - Ações de cidadania
		Esforço	1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação
			1.1.2.3 - Índice de inclusão de municípios
			1.1.2.4 - Visitas a Comunidades Tradicionais
			1.1.2.7 - Índice de cumprimento dos Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	1.1.1.1 - Implantação da Central de Serviços de Acessibilidade
		1.1.1.2 - Inclusão político eleitoral: Povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo
		1.1.1.3 - Atendimento geral dos eleitores e das eleitoras com domicílio eleitoral no estado de São Paulo - Abertura do cadastro em âmbito estadual
		1.1.2.1 - Educação Eleitoral e alistamento do jovem eleitor
		1.1.2.2 - Parceria Cidadã
		1.1.2.3 - Ampliação da oferta de publicações em formatos alternativos acessíveis

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Para o CNJ, esse macrodesafio refere-se “à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil. ” No TRE-SP, será subdividido em dois objetivos estratégicos: “Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional” e “Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Resultado	2.1.1.3 - Alcance das publicações do site
			2.1.1.4 - Exposição do TRE-SP na Mídia
			2.1.1.5 - Alcance nas redes sociais
		Esforço	2.1.2.1 - Manutenção do engajamento nas redes sociais
			2.1.2.2 – Entrevistas concedidas
			2.1.2.3 – Releases e avisos de pauta enviados a imprensa

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			2.1.2.4 – Publicações no site
	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Resultado	2.2.1.1 – Grau de satisfação clientes 1º grau
2.2.1.2 – Grau de satisfação usuários externos de TIC			
2.2.1.3 – Grau de satisfação clientes 2º grau			
2.2.1.4 – Grau de satisfação clientes – Central de atendimento			
Esforço		2.2.2.4 - Índice de capacitação em atendimento	
		2.2.2.5 - Índice de cumprimento do prazo na análise de propostas de anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP	

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento virtual a cidadãs e cidadãos
		2.1.1.2 - Ação Coordenada - Grêmios Estudantis Municipais
	Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	2.2.1.1 - Padronização das respostas fornecidas às eleitoras e aos eleitores da Justiça Eleitoral Paulista
		2.2.1.2 - Manual digital de atendimento ao público externo
		2.2.2.2 - Reformulação da Pesquisa de Satisfação do Atendimento - Cartórios, Pontos de atendimento e Secretaria Judiciária

Perspectiva Processos Internos

A perspectiva dos Processos Internos é referente ao aperfeiçoamento contínuo dos trâmites judiciais e administrativos realizados pelo órgão. Busca trazer macrodesafios que estejam ligados à eficiência dos trabalhos e ao aperfeiçoamento da governança e gestão. Além disso, aponta também como macrodesafio a promoção da sustentabilidade, como forma de realizar os trabalhos cotidianos em cooperação e harmonia com a sociedade, o ambiente e os bens públicos.

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Para o CNJ, o primeiro macrodesafio da perspectiva Processos Internos “tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
<p>Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Promover a agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Resultado</p>	<p>3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau</p>
			<p>3.1.1.2 - Índice de atendimento à demanda - 2º Grau</p>
			<p>3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau</p>
			<p>3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau</p>
			<p>3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau</p>

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			3.1.1.6 – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau
		Esforço	3.1.2.1 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária
			3.1.2.2 - Índice de exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal
			3.1.2.3 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária
			3.1.2.4 - Índice de exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			3.1.2.5 - Índice de julgamento das prestações de contas partidárias anuais no 2º Grau

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	PROJETO
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1.1.1 - Cartório Virtual Unificado
	3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos
	3.1.1.3 - Liquida PCE 2020
	3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Refere-se, segundo o CNJ, ao “conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos

judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário. ”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Resultado	4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau
			4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau
			4.1.1.3 - Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados
			4.1.1.6 - Índice de Maturidade em Integridade
		Esforço	4.1.2.1 – Tempo médio processos pendentes de improbidade, corrupção, 1º grau – CRE
			4.1.2.2 - Tempo médio processos pendentes de improbidade, corrupção, 2º grau – SJ

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	PROJETO
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	4.1.2.1 - Implantação do Programa de Integridade
	4.1.2.4 - Implantação do Programa de Integridade e compliance do TRE-SP

Promoção da Sustentabilidade

Para o CNJ, o macrodesafio em questão busca o “aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Promoção da Sustentabilidade	Promover a sustentabilidade	Resultado	5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade
		Esforço	5.1.2.4 – Índice de contratações sustentáveis
			5.1.2.7 – Índice de cumprimento do PLS
			5.1.2.8 – Índice de execução das medidas previstas no Plano de Compensação ambiental 2030

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Promoção da Sustentabilidade	Promover a sustentabilidade	5.1.1.1 - Plano de Compensação Ambiental 2030
		5.1.1.2 – Programa Transformação – Resolução CNJ n. 497/2023
		5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU
		5.1.2.3 - Reduzir o consumo de copos plásticos descartáveis

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Ainda segundo o CNJ, trata-se da “formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos

e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão”.

Em razão da amplitude do macrodesafio, sua análise será subdividida em três objetivos estratégicos:

- Fortalecer os processos de governança institucional;
- Otimizar os processos de trabalho;
- Aprimorar a gestão de dados e a memória institucional.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	Resultado	6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos
			6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública
		Esforço	6.1.2.2 – Índice de cumprimento da política de gestão de riscos de aquisições
			6.1.2.3 – índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos
	6.1.2.5 – Taxa de auditorias baseadas em riscos		

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			6.1.2.6 – Índice de efetividade no tratamento dos riscos
	Otimizar os processos de trabalho	Esforço	6.3.2.3 - Índice de Processos da Arquitetura de Processos Mapeados
	Aprimorar a gestão dos dados e a memória institucional	Resultado	6.4.1.1 – Índice de maturidade em gestão documental
		Esforço	6.4.2.2 – Índice de publicidade da memória institucional

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna
		6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
		6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento
		6.1.1.4 - Implantação do sistema informatizado para Gestão de Riscos
		6.1.1.5 - Painel dos Cartórios Eleitorais
		6.1.1.6 - Projeto de reestruturação dos cartórios eleitorais
		6.1.1.7 - Projeto dados abertos planejamento e gestão
		6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022
		6.2.1.2 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2024

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
		6.2.2.1 - Acompanhamento do Fluxo da Votação - ACOMPVOT 2022
	Otimizar os processos de trabalho	6.3.1.1 -Mapeamento de processos da Cadeia de Valor
	Aprimorar a gestão dos dados e a memória institucional	6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

A última das perspectivas traz em si os macrodesafios relacionados aos processos de trabalho que sustentam a organização. Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária e Financeira e também Gestão de TIC e Governança de Dados Pessoais. Por meio do atingimento dos macrodesafios atrelados à perspectiva de aprendizado e crescimento, a organização se fortalece para aprimorar seus processos internos e, em última instância, atender à sociedade.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Para o CNJ, o macrodesafio relativo à Gestão de Pessoas, “refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento

profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização das servidoras e servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho. ”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas	Resultado	7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença
			7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores
			7.1.1.3 - Índice de maturidade em Governança de Pessoas
		Esforço	7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			7.1.2.3 - Índice de Implementação de Ações para a Promoção da Saúde
			7.1.2.4 - Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aperfeiçoar a gestão de pessoas	7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas e Elaboração de Planos de Sucessão
		7.1.1.2 - “Curtas 2022” (Vídeos instrutivos para mesárias, mesários, apoios, eleitoras e eleitores)
		7.1.1.4 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Para o CNJ, “refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”.

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Resultado	8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
			8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias
			8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos
		Esforço	8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias			

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O último dos macrodesafios do ciclo 2021-2026 da Estratégia do TRE-SP, sempre segundo o CNJ, é referente a “programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação das usuárias e usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.”

Indicadores

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Resultado	9.1.1.1 - IGovTIC-JUD
			9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais
		Esforço	9.1.2.1 – Índice de execução do Plano de Transformação Digital - PTD
			9.1.2.2 – Índice de execução do Plano de Educação e Cultura em Segurança da Informação - PECSI

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO	INDICADOR
			9.1.2.3 - Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados

Projetos Estratégicos

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	9.1.1.1 - Evolução IGOVTIC-JUD
		9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD
		9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital
		9.1.1.4 - Programa de ampliação da segurança cibernética
		9.1.1.5 - Plano de Educação e Cultura em SI (PECSI)
		9.1.1.6 - Plano de Transformação Digital (PTD)

GESTÃO DE RISCOS

Os riscos que impactam a estratégia devem ser definidos e monitorados de maneira contínua. O Planejamento Estratégico é o documento direcionador na definição desses riscos e a Política de Gestão de Riscos (Resolução TRE-SP nº 579/2022) é o elemento balizador das ações de monitoramento e tratamento dos riscos identificados.

A revisão dos riscos que impactam a estratégia deve ocorrer anualmente, e a responsabilidade pelas definições, monitoramento e tratamento cabe ao Comitê Gestor da Estratégia.

Abaixo, apresenta-se a relação dos riscos que impactam a estratégia, elencados por macrodesafio, com a indicação do processo de trabalho ao qual está vinculado:

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover a cidadania e a responsabilidade social	Falta de conhecimento da sociedade quanto às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional	Parcerias não efetivadas que ocasionem impacto nas atividades finalísticas do Tribunal
		Zelar pela satisfação do usuário dos serviços prestados pelo TRE-SP	Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Promover a agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional	Aumento excessivo de demanda ou deficiências estruturais que comprometam a celeridade da Justiça Eleitoral

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
	<p>Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</p>	<p>Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais</p>	<p>Falta de estabelecimento de mecanismos preventivos contra desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos no âmbito administrativo</p>
	<p>Promoção da Sustentabilidade</p>	<p>Promoção da Sustentabilidade</p>	<p>Baixa aderência às ações relacionadas à política de sustentabilidade; Falta de investimento em ações de sustentabilidade; Baixa adesão às contratações sustentáveis</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer os processos de governança institucional	<p>Não aderência aos instrumentos de governança e gestão;</p> <p>Estratégia Organizacional não alinhada às necessidades institucionais;</p> <p>Baixa implementação de controles internos e de processos de gestão de riscos pelos gestores</p> <p>Disseminação de notícias falsas que prejudiquem a credibilidade da Justiça Eleitoral</p>

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	RISCO
		Otimizar os processos de trabalho	Ausência de investimento e foco nos processos de inovação; Ausência de priorização da inovação em virtude da sobrecarga de atividades operacionais.
		Aprimorar a gestão de dados e a memória institucional	Falta de envio e de informação por parte das áreas; Divulgação ausente e/ou insuficiente das informações no sítio do TRE-SP

ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um tema em voga nas organizações. O TRE-SP acredita que investir em um futuro sustentável é parte fundamental da estratégia organizacional, uma vez que a responsabilidade socioambiental

é um dever de todo agente institucional. Nesse sentido, apresentam-se as principais diretrizes de contribuição da estratégia do TRE-SP às políticas de sustentabilidade.

Agenda 2030

O modelo escolhido para a contribuição do TRE-SP às políticas de sustentabilidade foram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o site da referida Agenda:

“A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.”²

Neste capítulo, apresentaremos as relações de contribuição de nossos indicadores e projetos estratégicos aos ODS da ONU.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Conforme exposto, a Agenda 2030 da ONU traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para promover um futuro mais justo a todas

² Fonte: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>

as pessoas. Elencamos aqui os 17 ODS para, em seguida, apontar, para aqueles priorizados pela instituição, os indicadores e projetos que buscarão mensurar e implementar as contribuições à Agenda 2030³:



Indicadores e sua contribuição aos ODS

Para cada indicador, atrelou-se um dos ODS da Agenda 2030 da ONU. Dessa maneira, entende-se que ao atingir determinado objetivo estratégico, se está não apenas colaborando para a própria estratégia da organização, mas contribuindo para um futuro sustentável sob a ótica daquele ODS. Vejamos:

ODS 3 – Saúde e bem-estar:

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.2.2- Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.3- Índice de Acessibilidade – Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2- Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais

³ Fonte: http://www.agenda2030.com.br/os_ods/

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.2.3- Índice de inclusão de municípios	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4- Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.7- Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.2.1.1- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.2- Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.3- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.4- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - Central de Atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.4- Índice de capacitação em atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1- Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7- Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
7.1.1.1- Índice de Absenteísmo-Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2- Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.3- Índice de Maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2- Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.3- Índice de Implementação de Ações para a Promoção da Saúde	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.4- Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

ODS 4 – Educação de qualidade

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.2- Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.3- Índice de Acessibilidade – Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.4- Ações de cidadania	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4- Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.2.2.4- Índice de capacitação em atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
5.1.2.7- Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
7.1.1.2- Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2- Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.3- Índice de Implementação de Ações para a Promoção da Saúde	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.4- Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
9.1.2.2- Índice de execução do plano de educação e cultura em segurança da informação - PECSI	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.3- Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS 5 – Igualdade de gênero

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.4- Ações de cidadania	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2- Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4- Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.2.2.5- Índice de cumprimento do prazo na análise de propostas de anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
3.1.1.1- Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2- Índice de Atendimento à Demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.3- Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4- Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5- Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.6- Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3- Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4- Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.5- Índice de julgamento das prestações de contas partidárias anuais no 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.2.1- Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.2- Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.2.2- Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

ODS 6 – Água potável e saneamento

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7- Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade

ODS7 – Energia acessível e limpa

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7 - Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.8 - Índice de execução das medidas previstas no Plano de Compensação ambiental 2030	Promoção da Sustentabilidade

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.2.2- Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.7- Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.6- Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3- Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.3- Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.6- Índice de Maturidade em Integridade	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
7.1.1.1- Índice de Absenteísmo-Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2- Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.3- Índice de Maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2- Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

INDICADOR	MACRODESAFIO
7.1.2.3- Índice de Implementação de Ações para a Promoção da Saúde	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.4- Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7 - Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.8 - Índice de execução das medidas previstas no Plano de Compensação ambiental 2030	Promoção da Sustentabilidade
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.1- Índice de Execução do Plano de Transformação Digital - PTD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.2 - Índice de execução do plano de educação e cultura em segurança da informação - PECSI	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS 10 – Redução das desigualdades

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.2- Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.3- Índice de Acessibilidade – Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.4- Ações de cidadania	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.3- Índice de inclusão de municípios	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4- Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.7- Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.1.1.3- Alcance das publicações do site	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.4- Exposição do TRE-SP na Mídia	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.5- Alcance nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.1- Manutenção do engajamento nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.1.2.2- Entrevistas concedidas	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.3- Releases e avisos de pauta enviados à imprensa	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.4- Publicações no site	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.1- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.2- Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.3- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.4- Grau de satisfação das clientes e dos clientes - Central de Atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.4- Índice de capacitação em atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.2.2.5- Índice de cumprimento do prazo na análise de propostas de anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
3.1.1.1- Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2- Índice de Atendimento à Demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.3- Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4- Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5- Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6- Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2- Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3- Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.2.4- Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.2.1- Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.2- Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
5.1.1.1- Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7- Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo - Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de servidoras e servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.3 Índice de Maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de conclusão de cursos indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.4 - Índice de Licitações Sustentáveis	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7 - Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.1.1 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.4 - Índice de Contratações Sustentáveis	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7 - Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade
6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

INDICADOR	MACRODESAFIO
8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.1.2 - Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.3 - Índice de Acessibilidade – Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.4 - Ações de cidadania	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação	Garantia dos Direitos Fundamentais

INDICADOR	MACRODESAFIO
1.1.2.3 - Índice de inclusão de municípios	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.4 - Visitas a Comunidades Tradicionais	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.7 - Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.1.1.3 - Alcance das publicações do site	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.4 - Exposição do TRE-SP na Mídia	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.1.5 - Alcance nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.1 - Manutenção do engajamento nas redes sociais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.2 - Entrevistas concedidas	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.1.2.3 - Releases e avisos de pauta enviados à imprensa	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

INDICADOR	MACRODESAFIO
2.1.2.4 - Publicações no site	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.1 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.2 - Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.3 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.1.4 - Grau de satisfação das clientes e dos clientes - Central de Atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.4 - Índice de capacitação em atendimento	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
2.2.2.5 - Índice de cumprimento do prazo na análise de propostas de anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
3.1.1.1 - Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Índice de Atendimento à Demanda - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.1.3 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.4 - Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.5 - Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.6 - Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.1 - Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.2 - Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.3 - Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.2.4 - Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

INDICADOR	MACRODESAFIO
3.1.2.5 - Índice de julgamento das prestações de contas partidárias anuais no 2º Grau	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4.1.1.1 - Índice de Prescrição - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.2 - Índice de Prescrição - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.3 - Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.1.6 - Índice de Maturidade em Integridade	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.1 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
4.1.2.2 - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
5.1.1.1- Índice de Desempenho de Sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.7 - Índice de efetividade no cumprimento do PLS	Promoção da Sustentabilidade

INDICADOR	MACRODESAFIO
5.1.2.8 - Índice de execução das medidas previstas no Plano de Compensação ambiental 2030	Promoção da Sustentabilidade
6.1.1.1 - Índice de Maturidade em Gestão de Riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.2 - Índice de Qualidade em Governança Pública	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Contratações	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.3 - Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.5 Taxa de auditorias baseadas em riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.2.6 - Índice de Efetividade no Tratamento dos Riscos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.2.3 - Índice de Processos da Arquitetura de Processos Mapeados	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

INDICADOR	MACRODESAFIO
6.4.2.2 - Índice de Publicidade da Memória Institucional	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Índice de Absenteísmo-Doença	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.3 - Índice de Maturidade em Governança de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.2 - Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.2.4 - Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
8.1.1.1 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.2 - Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.1.3 - Índice de Execução da dotação para projetos	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
8.1.2.2 - Perdas Orçamentárias	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
9.1.1.1 - IGovTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

INDICADOR	MACRODESAFIO
9.1.1.2 - Índice de maturidade em gestão de dados pessoais	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.1 - Índice de Execução do Plano de Transformação Digital - PTD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.2 - Índice de execução do plano de educação e cultura em segurança da informação - PECSI	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.2.3 - Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Projetos e sua contribuição aos ODS

ODS 1 – Erradicação da pobreza

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 3 – Saúde e bem-estar

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 4 – Educação de qualidade

PROJETO	MACRODESAFIO
1.1.2.1 - Educação Eleitoral e alistamento do jovem eleitor	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.1.1.2 - Ação Coordenada – Grêmios Estudantis Municipais	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 5 – Igualdade de gênero

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.1.2 - Programa Transformação – Resolução CNJ n. 497/2023	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 6 – Água limpa e saneamento

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 7 – Energia limpa e acessível

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 10 – Redução das desigualdades

PROJETO	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Implantação da Central de Serviços de Acessibilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.2 - Inclusão político eleitoral: Povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Educação Eleitoral e alistamento do jovem eleitor	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Parceria Cidadã	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.3 - Ampliação da oferta de publicações em formatos alternativos acessíveis	Garantia dos Direitos Fundamentais
5.1.1.2 - Programa Transformação – Resolução CNJ n. 497/2023	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas e Elaboração de Planos de Sucessão	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
---	--------------------------------------

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 13 – Ação contra mudança global do clima

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 15 – Vida terrestre

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

PROJETO	MACRODESAFIO
1.1.1.1 - Implantação da Central de Serviços de Acessibilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.2 - Inclusão político eleitoral: Povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.1.3 - Atendimento geral dos eleitores e das eleitoras com domicílio eleitoral no estado de São Paulo - Abertura do cadastro em âmbito estadual	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.1 - Educação Eleitoral e alistamento do jovem eleitor	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.2 - Parceria Cidadã	Garantia dos Direitos Fundamentais
1.1.2.3 - Ampliação da oferta de publicações em formatos alternativos acessíveis	Garantia dos Direitos Fundamentais
2.1.1.1 - Implantação do chatbot - Atendimento virtual a cidadãs e cidadãos	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
3.1.2.1 - Consolidação do LIODS como instrumento de fomento à inovação	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
3.1.1.2 - Desenvolvimento de ferramentas para relatórios estatísticos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

PROJETO	MACRODESAFIO
3.1.1.3 – Liquida PCE 2020	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
5.1.1.1 - Plano de Compensação Ambiental 2030	Promoção da Sustentabilidade
5.1.1.2 - Programa Transformação – Resolução CNJ n. 497/2023	Promoção da Sustentabilidade
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade
6.1.1.1 - Implantação do IA-CM no âmbito da auditoria interna	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
6.1.1.2 - Implementação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.3 - Sistema Integrado de Planejamento	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.5 - Painel dos Cartórios Eleitorais	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.1.1.6 - Projeto de reestruturação dos cartórios eleitorais	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

PROJETO	MACRODESAFIO
6.1.1.7 - Projeto dados abertos planejamento e gestão	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.1 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2022	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.2.1.2 - Elaboração e implementação do Plano Integrado de Eleições 2024	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.3.1.1 - Mapeamento de processos da Cadeia de Valor	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
6.4.2.1 - Publicidade externa dos fluxos e serviços da Secretaria Judiciária	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
7.1.1.1 - Identificação e Exclusão de Ocupações Críticas e Elaboração de Planos de Sucessão	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
7.1.1.2 - “Curtas 2022” (Vídeos instrutivos para mesárias, mesários, apoios, eleitoras e eleitores)	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

PROJETO	MACRODESAFIO
7.1.1.4 - Implantação do modelo de Avaliação de Desempenho por Competências	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
9.1.1.1 – Evolução IGOVTIC-JUD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.2 - Implantação e monitoramento da LGPD	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.5 - Plano de Educação e Cultura em SI (PECSI)	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
9.1.1.6 - Plano de Transformação Digital (PTD)	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

PROJETO	MACRODESAFIO
5.1.2.1 - Adesão do TRE-SP ao Pacto Global da ONU	Promoção da Sustentabilidade

FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO



2024

Indicadores de Resultado

1.1.1.2 Índice de Acessibilidade – Cartórios Eleitorais							
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais							
O que mede	O percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de acessibilidade dos cartórios do TRE-SP.						
Para que medir	Para avaliar as condições de acessibilidade das instalações e serviços prestados pelo TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão da Acessibilidade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Bienal em anos não eleitorais						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n VR_i}{n} . 100$ <p>Onde:</p> <p>VR_i é o valor de cumprimento do i-ésimo item de acessibilidade analisado, sendo:</p> <p>VR_i = 0 se o item for considerado não atendido;</p> <p>VR_i = 0,5 se o item for considerado atendido em parte;</p> <p>VR_i = 1 se o item for considerado atendido.</p> <p>n é o número de itens analisados.</p>						
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação de acessibilidade						
Linha de Base	Sem mensuração						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão				70%		

1.1.1.3 Índice de Acessibilidade – Secretaria

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

O que mede	O percentual de atingimento do diagnóstico de acessibilidade da Secretaria do TRE-SP.			
Para que medir	Para avaliar as condições de acessibilidade das Unidades da Secretaria do TRE-SP, com base nas cinco dimensões de acessibilidade: Gestão da Acessibilidade, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística e Acessibilidade Tecnológica.			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade			
Quem mede	Titular da Seção de Gestão da Acessibilidade			
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições			
Quando medir	Bienal em anos não eleitorais			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n VR_i}{n} . 100$ <p>Onde:</p> <p>Vri é o valor de cumprimento do i-ésimo item de acessibilidade analisado, sendo:</p> <p>Vri = 0 se o item for considerado não atendido ou não aplicado; Vri = 0,3 se item for considerado atendido em menor parte; Vri = 0,4 se o item for considerado atendido em parte; Vri = 0,7 se o item for considerado atendido em grande parte; Vri = 1 se o item for considerado integralmente atendido; n é o número de itens analisados.</p>			
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação de acessibilidade			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta			60,0%
	Resultado	53,65%		74,0%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão		67,0%	

1.1.1.4 Ações de cidadania

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

O que mede	A quantidade de ações de cidadania realizadas no período de referência						
Para que medir	Averiguar a frequência de ações voltadas à promoção da cidadania por parte da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Seção de Sustentabilidade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	Quantidade de ações de cidadania reportadas em formulário próprio disponibilizado pela COAIS						
Fonte de dados	Formulário disponibilizado pela COAIS						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	41	51	30	61	49	61

2.1.1.3 Alcance das publicações do site

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Média de visualizações das notícias publicadas pelo TRE-SP em seu site institucional (www.tre-sp.jus.br/comunicacao)						
Para que medir	Para avaliar o interesse do público em geral nas notícias publicadas no site do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Jornalismo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n V_i}{n}$ <p>Onde: <i>V_i</i> é o número de visualizações da i-ésima notícia publicada no site do TRE-SP; e <i>n</i> é o número de notícias publicadas no site do TRE-SP.</p>						
Fonte de dados	Google Analytics						
Linha de Base	Ano	2023					
	Resultado	1.172,06					
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	1.200	1.400	900	1.200	1.300	1.500

2.1.1.4 Exposição do TRE-SP na Mídia

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Repercussão das notícias do TRE-SP em veículos de imprensa (TV's, rádios, jornais, revistas, portais, sites e blogs)						
Para que medir	Para avaliar o interesse dos veículos de imprensa e da opinião pública nas pautas do TRE-SP e a relevância do órgão como fonte de informações sobre o processo eleitoral e outros temas.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Jornalismo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\sum_{i=1}^n VM_i$ <p>Onde: VM_i é a valoração de mídia da i-ésima matéria publicada sobre o TRE-SP, obtida conforme descrição abaixo; e n é o número de matérias consideradas para valoração de mídia.</p> <p>A presença do TRE-SP na mídia é medida por meio da métrica “valoração de mídia”, que corresponde ao valor do espaço ocupado pelas matérias publicadas nos veículos de imprensa. Entram no cálculo da valoração a relevância, a abrangência e a audiência/alcance do veículo, o tamanho da matéria publicada (sua centimetragem, no caso de texto, ou tempo de veiculação, no caso de áudio e vídeo), e o local/posição/destaque da publicação dentro do veículo.</p> <p>A valoração de mídia é uma métrica fornecida pelas empresas de clipping. A Coordenadoria de Jornalismo recebe diariamente o clipping do dia anterior, enviado pelo fornecedor contratado (Linear Clipping), com todas as matérias de imprensa que fizeram menção ao TRE-SP e o valor de cada uma delas. A Cojor analisa quais notícias foram repercussões de pautas divulgadas pelo TRE-SP e faz o cálculo da presença midiática a partir da soma de suas valorações.</p>						
Fonte de dados	Relatório de clipping do fornecedor contratado (Linear Clipping)						
Linha de Base	Ano	2023					
	Resultado	19.778,95					
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	15.000	30.000	10.000	20.000	20.000	40.000

2.1.1.5 Alcance nas redes sociais

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Crescimento do alcance das publicações realizadas nas redes sociais.						
Para que medir	Para avaliar a quantidade de pessoas que estão recebendo os conteúdos publicados nas redes sociais.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Mídias e Campanhas						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i \cdot A_i}{\sum_{i=1}^n P_i}$ <p>Onde: A_i é o alcance i-ésima a rede social analisada, calculado pela fórmula:</p> $\sum_{j=1}^m P_{ji}$ <p>Sendo: P_{ji} é o alcance da j-ésima publicação da i-ésima rede social analisada; e m é o total de publicações da i-ésima rede social analisada. P_i é o peso atribuído à i-ésima rede social analisada; n é a quantidade de redes sociais analisadas.</p> <p>O alcance das publicações significa a quantidade de pessoas que visualizaram o conteúdo. Esse dado é fornecido pelas empresas que administram cada rede social.</p> <p>A popularidade e relevância da rede social no Brasil deverá ser considerada para a aferição do crescimento do alcance total, conforme pesos atribuídos anualmente às redes sociais**</p> <p>O alcance total será o resultado da soma do alcance de cada rede social (já multiplicado pelo seu peso) dividido pelo número de redes sociais analisadas.</p> <p>Para 2024 os pesos serão os seguintes: Instagram 3; TikTok 3; Facebook 1; LinkedIn 2; X (Twitter) 1. Nos demais anos, os pesos serão atribuídos no mês de janeiro de cada ano de mensuração.</p>						
Fonte de dados	Os próprios perfis das redes sociais						
Linha de Base	Sem mensuração						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	1055	1128	1165	1202	1276	1345

2.2.1.1 Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 1º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais						
Quem mede	Titular da Seção de Atendimento às Zonas Eleitorais						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\left(\frac{VBOC}{TVC} + \frac{VBOO}{TVO} + \frac{VBOP}{TVP} \right) * \frac{100}{3}$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VBOC, VBOO e VBOP são os totais de votos nas categorias “bom” e “ótimo” para o critério Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente; - TVC, TVO e TVP são os totais de votantes na pesquisa Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente. 						
Fonte de dados	Cartórios Eleitorais						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	99,9%	98%	98%	99%	99%	
	Resultado	99,9%	97%	99,8%	49,9%	99,9%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	95%	95%	95%	95%	95%	95%

2.2.1.2 Grau de satisfação das usuárias e usuários externos de TIC

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	A satisfação dos usuários externos quanto às soluções de TIC que promovam interação com a sociedade (art. 17, § 2º da Res. CNJ nº 370/2021)						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão e Segurança						
Quem mede	Coordenador do Grupo de Trabalho de Satisfação						
Quem valida	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\sum_{i=1}^n \frac{VBO_i}{TV_i} * 100$ <p>Onde: VBOi é o total de votos nas categorias “bom” e “ótimo” recebidos na i-ésima questão; Tvi é o total de votantes na i-ésima questão; e n é o total de questões da pesquisa.</p>						
Fonte de dados	Sistema STI						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	95%	95%	95%	95%	95%	
	Resultado	98,4%	98,5%	98,2%	91,5%	96,4%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	95%	95%	95%	95%	95%	95%

2.2.1.3

Grau de satisfação das clientes e dos clientes - 2º Grau

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral por meio da Secretaria Judiciária. Os critérios avaliados são: Cortesia: referente à polidez e educação do atendente; Orientação: referente à qualidade técnica na solução ou encaminhamento da demanda; Prazo: referente ao cumprimento dos prazos legais.						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto aos atendimentos recebidos						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\left(\frac{VBOC}{TVC} + \frac{VBOO}{TVO} + \frac{VBOP}{TVP} \right) * \frac{100}{3}$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VBOC, VBOO e VBOP são os totais de votos nas categorias “bom” e “ótimo” para o critério Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente; - TVC, TVO e TVP são os totais de votantes na pesquisa Cortesia, Orientação e Prazo, respectivamente. 						
Fonte de dados	Os resultados são acessados por meio do sistema “Pesquisa de Satisfação do Atendimento” disponível na página da Intranet, no menu “Unidades e Regionais” - “SJ-Secretaria Judiciária” - “Avaliação do público externo”						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	
	Resultado	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%

2.2.1.4 Grau de satisfação das clientes e dos clientes - Central de Atendimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral na Central de Atendimento						
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria						
Quem mede	Titular da Seção de Atendimento ao Cidadão						
Quem valida	Titular da Coordenadoria Executiva da Ouvidoria						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{PS}{TP} . 100$ <p>Onde: PS é o total de participantes com grau de satisfação "Satisfeito" TP é o total de participante</p>						
Fonte de dados	Relatório estatístico fornecido pelo Report Manager do Contact Center (telefone148) deste Regional.						
Linha de Base	Ano	2022		2023			
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS		
	Meta	60%	60%	65%	65%		
Resultado	-	93,9%	93,3%	92,7%			
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	85%	85%	86%	86%	86%	86%

3.1.1.1 Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, a relação entre os processos autuados e a quantidade de sentenças proferidas no 1º grau.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais no 1º grau.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários						
Quem mede	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{TBaix}{Cn}$ <p>Onde: Tbaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos.</p>						
Fonte de dados	PJe						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	55%	25%	45%	30%	50%	
	Resultado	80,2%	39,3%	17%	25,3%	43,7%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	28%	55%	30%	50%	25%	45%

3.1.1.2 Índice de Atendimento à Demanda - 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	A capacidade em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%, no 2º Grau, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Verificar se a capacidade em dar vazão está adequada à demanda.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{T_{Baix}}{Cn}$ <p>Onde: Tbaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novo</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	Resultado	79,6%	124,4%	70,6%	209,5%	270,5%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

3.1.1.3 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 1º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários						
Quem mede	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{(Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)}{(T Baix - T Baix ExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)}$ <p>Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1o grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; Tbaix – Total de processos baixados; e TbaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1o Grau.</p>						
Fonte de dados	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	-	56%	62%	44%	40%	
	Resultado	29,9%	52,4%	65,8%	48,2%	42,2%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	56%	52%	51%	54%	56%	62%

3.1.1.4 Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em tramitar, julgar e baixar processos no período de um ano.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$TCL = \frac{(Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)}{[(T Baix - T BaixExtFisc1) + (Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc)]}$ <p>Onde: Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; T Baix – Total de processos baixados; e T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p>						
Fonte de dados	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Sistema Atena						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	45,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	
	Resultado	62,0%	84,1%	47,3%	83,1%	63,7%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%

3.1.1.5 Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 1º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base						
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral no 1º grau, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários						
Quem mede	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas						
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n Di}{n}$ <p>Onde: Di é número de dias entre a data da autuação/recebimento do i-ésimo processo pendentes e o último dia do ano-base do período de referência; e n é p total de processos pendentes no último dia do período de referência.</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena.						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	0,8	370	259	276	540	
	Resultado	0,9	630,8	557,9	605,5	572,0	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	767	150	262	434	370	259

3.1.1.6

Tempo médio de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário - 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base						
Para que medir	Minorar a duração do processo.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n Di}{n}$ <p>Onde: Di é número de dias entre a data da autuação/recebimento do i-ésimo processo pendentes e o último dia do ano-base do período de referência; e n é p total de processos pendentes no último dia do período de referência.</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena.						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
	Meta	550,0	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Resultado	409,2	552,4	282,8	403,0	544,8	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	400,0	400,0	500,0	500,0	400,0	400,0

4.1.1.1 Índice de Prescrição - 1º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos definidas na parametrização do Justiça em Números.			
Para que medir	Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários			
Quem mede	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas			
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Descendente			
Como medir Fórmula	$\frac{\textit{julgamentoscomprescrição}}{\textit{SentC}}$ <p>Onde: Julgamentos com prescrição: Processos computados em SentC que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e SentC é a quantidade de sentenças de conhecimento.</p>			
Fonte de dados	PJe (Sistema do Processo Judicial Eletrônico)			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	0%	0%
	Resultado	0%	0%	0%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	0%	0%	0%

4.1.1.2 Índice de Prescrição - 2º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	A razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à improbidade administrativa, à corrupção e aos ilícitos eleitorais, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, ou seja, o mesmo acervo de processos averiguados no indicador “Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais, no 2º Grau”						
Para que medir	Diminuir os eventos de prescrição no âmbito do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\text{Julgamentos com prescrição}}{\text{SentC}}$ <p>Onde: Julgamentos com prescrição: Processos computados em SentC que receberam os movimentos 11879 e 11878; e SentC é a quantidade de acórdãos e/ou decisões monocráticas</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
	Resultado	0,0%	0,0%	1,5%	0,0%	0,0%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

4.1.1.3 Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	O percentual de processos administrativos disciplinares baixados em relação ao acervo de processos administrativos disciplinares no TRE-SP, no período.						
Para que medir	Agilizar as decisões em processos administrativos disciplinares						
Dono do indicador	Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar						
Quem mede	Titular da Seção de Cadastro						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{PADs\ baixados}{PADs\ Pendentes + PADs\ Novos} * 100$ <p>PADs : Processos Administrativos Disciplinares</p>						
Fonte de dados	Boletim de Pessoal						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	70%	32,5%	72,5%	35%	75%	
	Resultado	100%		50%	0%	50%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	37,5%	75%	40%	75%	42,5%	75%

4.1.1.6 Índice de Maturidade em Integridade

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	O percentual de execução dos itens previstos no diagnóstico de auto avaliação em Gestão da Integridade, ponderado segundo suas dimensões.						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão da integridade do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n \frac{\sum_{j=1}^m C_j}{m}}{n} * 100$ <p>Onde: Ci é o valor de cumprimento do j-ésimo item analisado na i-ésima dimensão do questionário de auto avaliação no e-prevenção, sendo: Ci = 0 se o item for considerado não atendido; Ci = 1 se o item for considerado atendido; m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada; n é o número de dimensões analisadas.</p>						
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação da Gestão da integridade						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		30%		50%		75%

5.1.1.1 Índice de Desempenho de Sustentabilidade

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

O que mede	A ponderação do atingimento das metas dos indicadores referentes às dimensões ambiental e social						
Para que medir	Aprimorar a promoção da sustentabilidade no TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade						
Quem valida	Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n PAEi}{n}$ <p>Onde: PAEi é o percentual de atingimento do i-ésimo indicador de esforço do macrodesafio "Promoção da Sustentabilidade"; n é o número de indicadores de esforço para o macrodesafio em questão.</p>						
Fonte de dados	Resultado indicadores do Plano Estratégico Institucional						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	90,0%		90,0%		93,0%	
	Resultado	40,0%	66,7%	66,7%	45,3%	66,7%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		95%		98%		98%

6.1.1.1 Índice de Maturidade em Gestão de Riscos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	O percentual de atingimento do diagnóstico de auto avaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão dos riscos institucionais						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \times 100$ <p>Onde: Pi é o grau de cumprimento da i-ésima macroquestão selecionada do diagnóstico de auto avaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP, calculado pela fórmula:</p> $\frac{\sum_{j=1}^m S_j}{m} \times 100$ <p>Onde: Sj = 1 se o j-ésimo item da i-ésima macroquestão for considerado atendido e Sj=0, caso contrário; m é o número de itens da i-ésima macroquestão analisada. n é o número de macroquestões analisadas.</p>						
Fonte de dados	Formulário de autoavaliação de maturidade em gestão de riscos do TRE-SP						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	75,0%	80,0%	80,0%	85,0%	85,0%	
	Resultado	63,3%	63,3%	63,3%	63,3%	70,0%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	90,0%	90,0%	95,0%	95,0%	100,0%	100,0%

6.1.1.2 Índice de Qualidade em Governança Pública

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	O grau de maturidade do TRE-SP em governança, considerando critérios estabelecidos pela Portaria CNJ nº 88/2020						
Para que medir	Para verificar o aprimoramento da governança ao longo do tempo de vigência do ciclo						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quem mede	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^6 pqi}{\sum_{i=1}^6 PMgi}$ <p>Onde:</p> <p>pgi é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo os critérios da Res. CNJ nº 135/2021;</p> <p>Pmgi é a pontuação máxima do i-ésimo item analisado no eixo governança, segundo critérios da Res. CNJ nº 135/2021.</p> <p>Onde os critérios analisados serão:</p> <p>Eixo Governança</p> <p>Art. 5º, I – Reuniões da ERA e Núcleo de Estatística, Resolução CNJ nº 325/2020 e Resolução CNJ nº 49/2007 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, II – Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário da Política de Priorização do 1º Grau, Resolução CNJ nº 194/2014 e Resolução CNJ nº 195/2014 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, IV – Gestão Participativa, Resolução CNJ nº 221/2016 (30 pontos);</p> <p>Art. 5º, VII – Comissões Permanentes de Segurança, Resolução CNJ nº 291/2019 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, IX - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ nº 351/2020 (10 pontos);</p> <p>Art. 5º, XVI – Participação Feminina, Resolução CNJ nº 255/2018 (25 pontos).</p>						
Fonte de dados	Registros internos da Seção de Governança e Projetos Institucionais						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	Resultado	86,3%	70,0%	85,7%	100,0%	100,0%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

6.4.1.1 Índice de maturidade em Gestão Documental

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	O percentual de execução dos itens previstos no diagnóstico de auto avaliação em Gestão Documental, ponderado segundo suas dimensões.						
Para que medir	Para aperfeiçoar a gestão documental e da memória do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quem mede	Titular da Seção de Arquivo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n \frac{\sum_{j=1}^m C_j}{m}}{n} * 100$ <p>Onde: Ci é o valor de cumprimento do j-ésimo item analisado na i-ésima dimensão do questionário de auto avaliação em Gestão Documental, sendo: Ci = 0 se o item for considerado não atendido; Ci = 1 se o item for considerado atendido; m é o número de itens da i-ésima dimensão analisada; n é o número de dimensões analisadas.</p>						
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação da Gestão Documental						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	70,0%	70,0%	76,0%	76,0%	82,0%	
	Resultado	72,6%	72,6%	76,2%	76,2%	76,2%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	82,0%	88,0%	88,0%	94,0%	94,0%	100,0%

7.1.1.1 Índice de Absenteísmo-Doença

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O índice de ausências ao trabalho por motivo de doença do(a) próprio(a) servidor(a)						
Para que medir	Para avaliar a efetividade das ações realizadas pelo TRE-SP voltadas à redução do absenteísmo por motivo de doença do(a) próprio(a) servidor(a)						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{DA}{QD * NS}$ <p>Onde: <i>DA</i> é a quantidade de dias de ausência ao trabalho por motivo de doença do(a) próprio(a) servidor(a); <i>QD</i> é a quantidade de dias do ano de medição; <i>NS</i> é o número de servidores(as) do quadro que atuam no TRE-SP.</p>						
Fonte de dados	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde)						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	1,6%	1,6%	1,6%	1,55%	1,55%	
	Resultado	1,7%	2,4%	2,9%	2,2%	2,8%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	2,4%	2,4%	2,3%	2,3%	2,2%	2,2%

7.1.1.2 Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O percentual de servidores(as) capacitados(as) (que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores(as) do TRE-SP						
Para que medir	Para avaliar a necessidade de ações voltadas à conscientização da importância da capacitação para o desenvolvimento dos(as) servidores(as)						
Dono do indicador	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{TC}{TS} \times 100$ <p>Onde: <i>TC</i> é o total de servidores(as) capacitados(as); <i>TS</i> é o total de servidores(as).</p>						
Fonte de dados	Ceajud/CNJ e Módulo Capacitação SGRH						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	45%	25%	40%	25%	60%	
	Resultado	60,9%	44%	58,4%	55,8%	83,8%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	30%	50%	40%	60%	30%	50%

7.1.1.3 Índice de Maturidade em Governança de Pessoas

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O grau de maturidade do TRE-SP em governança de pessoas, segundo o diagnóstico de auto avaliação.						
Para que medir	Para verificar o aprimoramento da governança de pessoas ao longo do tempo de vigência do ciclo						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quem mede	Titular da Seção de Monitoramento e Planejamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \cdot 100$ <p>Onde:</p> <p>P_i é a pontuação obtida no i-ésimo item analisado no diagnóstico de auto avaliação em governança de pessoas, sendo:</p> <p>$P_i = 0$, se o item for considerado não atendido;</p> <p>$P_i = 0,5$, se o item for considerado atendido parcialmente;</p> <p>$P_i = 1$, se o item for considerado integralmente atendido.</p> <p>n é o total de itens analisados.</p>						
Fonte de dados	Planilha de controle de cumprimento dos itens do IGG pela SGP						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	75%	77%	79%	82%	85%	
	Resultado	75%	78,9%	84,2%	84,2%	86,8%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	87%	89%	92%	95%	97%	100%

8.1.1.1 Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

O que mede	Desempenho da execução do orçamento disponibilizado para despesas discricionárias			
Para que medir	Verificar o aproveitamento da dotação concedida			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento			
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{EDD}{DD} * 100$ <p>Onde: EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.</p>			
Fonte de dados	Tesouro Gerencial			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	97,3%	97,5%	97,8%
	Resultado	100%	100%	99,4%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	98%	98,3%	98,5%

8.1.1.2 Índice de Dotação para Despesas Obrigatórias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

O que mede	O comprometimento dos recursos orçamentários com as despesas obrigatórias.			
Para que medir	Saber qual o limite para as despesas discricionárias, principalmente após o advento da EC n. 95/2016.			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento			
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{Dob}{Din} * 100$ <p>Onde: Dob: Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias Din: Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual</p>			
Fonte de dados	Tesouro Gerencial			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	93%	93%	93%
	Resultado	91,2%	89,2%	89,6%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	93%	93%	93%

8.1.1.3 Índice de Execução da dotação para projetos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

O que mede	Desempenho da execução das dotações de projetos			
Para que medir	Verificar o aproveitamento da dotação concedida			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento			
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{EDP}{DP} * 100$ <p>Onde: EDP: Montante empenhado de dotações para projetos; e DP: Dotação atualizada para despesas com projetos.</p>			
Fonte de dados	Tesouro Gerencial			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	100%	100%	100%
	Resultado	não mensurado*	não mensurado*	não mensurado*
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	100%	100%	100%

* Não mensurado em virtude de não ter havido disponibilização orçamentária de verbas para projetos

9.1.1.1 IGovTIC-JUD

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O que mede	Percentual de atingimento do diagnóstico de autoavaliação de Governança em TIC e Dados.			
Para que medir	Aprimorar a Governança de TIC e de Dados no TRE-SP			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão e Segurança			
Quem mede	Coordenadoria de Gestão e Segurança			
Quem valida	Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação			
Quando medir	Anualmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	Conforme Res. CNJ nº 370/2021: Painel do iGovTIC-JUD (https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=36047c1e-acf8-4030-8474-78a20bae7c96&sheet=31049d4e-a530-4902-b1ed-6cb77477d5fa&theme=cnj_theme&select=Ano,2022)			
Fonte de dados	Questionário de autoavaliação em Gestão de TIC			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	85%	90%
	Resultado	84,48%	89,42%	91,86%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	91%	92%	93%

9.1.1.2 Índice de maturidade em gestão de dados pessoais

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O que mede	O percentual de cumprimento dos itens do diagnóstico de autoavaliação em gestão de Dados Pessoais						
Para que medir	Para aperfeiçoar a governança de dados e a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quem mede	Titular da Seção Proteção de Dados Pessoais						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} . 100$ <p>Onde: Pi é o percentual de cumprimento do i-ésimo item analisado, sendo: Pi = 0 se o item for considerado não atendido; Pi = 0,3 se o item for considerado, atendido parcialmente; Pi = 1 se o item for considerado atendido. n é o número de itens analisado</p>						
Fonte de dados	Diagnóstico de autoavaliação de maturidade em gestão de dados pessoais.						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	48,0%	84,0%	84,0%	88,0%	88,0%	
	Resultado	44,9%	51,6%	63,7%	75,6%	67,4%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	88,0%	88,0%	93,0%	93,0%	95,0%	95,0%

Indicadores de Esforço

1.1.2.2 Índice de tratamento das demandas de assédio moral ou sexual e discriminação							
Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais							
O que mede	A taxa de congestionamento dos procedimentos relativos às demandas de assédio moral ou sexual e discriminação pelos diversos canais de denúncia (Vinculado aos indicadores 10.3.1 e 16.b.1 da Agenda 2030)						
Para que medir	Para garantir o aperfeiçoamento do sistema de governança por meio de suas instâncias internas.						
Dono do indicador	Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação						
Quem mede	Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação						
Quem valida	Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{DT}{DP+DR} \cdot 100$ <p>Onde:</p> <p>DR representa o total de demandas relativas a casos de assédio moral ou sexual ou discriminação (de raça, gênero, deficiência etc) recebidas pelo i-ésimo canal no período analisado;</p> <p>DT representa o quantitativo de demandas tratadas a casos de assédio moral ou sexual ou discriminação (de raça, gênero, deficiência etc) recebidas pelo i-ésimo canal analisado; e</p> <p>DP representa o quantitativo de demandas pendentes de tratamento (de raça, gênero, deficiência etc) no i-ésimo canal no início do período analisado.</p>						
Fonte de dados	Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	70,0%		75,0%		80,0%	
	Resultado	33,3%	25,0%	25,0%	80,0%	91,7%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		85,0%		90,0%		95,0%

1.1.2.3 Índice de inclusão de municípios

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

O que mede	O percentual de municípios que não contam com Cartório Eleitoral que foram atendidos por pelo menos uma ação de atendimento ao público durante o período de mensuração						
Para que medir	Para mensurar a efetividade da Justiça Eleitoral na busca por maior proximidade junto às eleitoras e eleitores.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quem mede	Titular da Seção de Governança e Projetos Institucionais						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{QMA}{QMSCE}$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • QMSCE é a quantidade de municípios do Estado que não possuem Cartório Eleitoral; e • QMA representa a quantidade de municípios do Estado que não possuem Cartório Eleitoral que contaram com pelo menos uma ação de atendimento ao público, sendo consideradas quaisquer das listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Postos de atendimento; • Pontos de atendimento; • Parceria Cidadã; • Ações itinerantes de atendimento; • Ações de atendimento determinadas pela Administração. 						
Fonte de dados	Cartórios						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta			3,0%		2,0%	
	Resultado		65,1%	65,4%	65,1%	68,4%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		3,0%		2,0%		3,0%

1.1.2.4 Visitas a Comunidades Tradicionais

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

O que mede	A quantidade de comunidades, abrangidas pelo Projeto de Inclusão Eleitoral, visitadas pelo TRE-SP						
Para que medir	Para mensurar o sucesso na inclusão das diversas comunidades abrangidas pelo projeto						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão de Eleições						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Gestão de Eleições						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	<p style="text-align: center;"><i>QVIE</i></p> <p>Onde: QVIE = Total de visitas realizadas durante o ano às comunidades abrangidas pelo Projeto de Inclusão Eleitoral</p>						
Fonte de dados	Projeto Inclusão Eleitoral						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta			10,0		10,0	
	Resultado		14,0	28,0	18,0	38,0	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		10,0		10,0		10,0

1.1.2.7 Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretaria

Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais

O que mede	O percentual de planos de ação fruto do diagnóstico de acessibilidade da Secretaria do TRE-SP implementadas em relação às planejadas para o período.						
Para que medir	Para avaliar a implementação dos planos de ação pelas unidades da Secretaria voltados ao aprimoramento da acessibilidade no âmbito do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão da Acessibilidade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Bienal em anos não eleitorais						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{PADAI}{PADAP} \times 100$ <p>Onde: <i>PADAI</i> é a quantidade de planos de ação do diagnóstico de acessibilidade implementados no período; <i>PADAP</i> é a quantidade de planos de ação do diagnóstico de acessibilidade planejados para o período.</p>						
Fonte de dados	Diagnóstico de Acessibilidade da Secretaria						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		11%		100%		

2.1.2.1 Manutenção do engajamento nas redes sociais

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Manutenção do engajamento nas redes sociais dentro da faixa desejável.						
Para que medir	Para avaliar a qualidade das publicações e o nível de participação/relacionamento dos seguidores das redes sociais do TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Mídias e Campanhas						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	<p>Para a j-ésima rede social analisada, a taxa de engajamento será:</p> $\frac{\sum_{i=1}^n \frac{Eng_i}{Alc_i}}{n} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Eng_i é o engajamento da i-ésima postagem considerada nas redes sociais;</p> <p>Alc_i é o alcance da i-ésima postagem considerada nas redes sociais; e</p> <p>n é o número total de postagens consideradas</p> <p>Dessa forma, a taxa de engajamento total será:</p> $\frac{\sum_{j=1}^m TEng_j}{m}, \text{ onde:}$ <p>$TEng_j$ é a taxa de engajamento da j-ésima rede social considerada; e</p> <p>m é o total de redes sociais consideradas.</p>						
Fonte de dados	Os próprios perfis das redes sociais						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%

2.1.2.2 Entrevistas concedidas

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Número de entrevistas concedidas por porta-vozes do TRE-SP a veículos de imprensa no período analisado.						
Para que medir	Para avaliar a relevância do TRE-SP como fonte de informações sobre o processo eleitoral e outros temas, junto aos veículos de imprensa.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Jornalismo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	Quantidade de entrevistas concedidas por porta-vozes do TRE-SP sobre pautas da Justiça Eleitoral paulista, no período analisado.						
Fonte de dados	Relatório mensal da Seção de Relacionamento com a Imprensa (Seimp)						
Linha de Base	Ano	2023					
	Resultado	10					
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	40	120	5	10	50	150

2.1.2.3 Releases e avisos de pauta enviados à imprensa

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Número de releases e avisos de pauta enviados à imprensa no período analisado.						
Para que medir	Para avaliar o número de pautas com relevância midiática produzidas e divulgadas à imprensa pelo TRE-SP.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Jornalismo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	Quantidade de releases e avisos de pauta enviados à imprensa pelo TRE-SP, no período analisado.						
Fonte de dados	Relatório mensal da Seção de Relacionamento com a Imprensa (Seimp)						
Linha de Base	Ano	2023					
	Resultado	351					
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	150	400	50	100	200	450

2.1.2.4 Publicações no site

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Número de matérias publicadas no site do TRE-SP.						
Para que medir	Para avaliar o número de notícias relevantes para o público externo produzidas e publicadas pelo TRE-SP em seu site institucional.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Jornalismo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Comunicação Social						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	Quantidade de notícias publicadas no site do TRE-SP no período analisado.						
Fonte de dados	Relatório mensal da Seção de Produção de Conteúdo (Sepcont)						
Linha de Base	Ano	2023					
	Resultado	326					
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	150	400	150	350	200	450

2.2.2.4 Índice de capacitação em atendimento

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	O percentual de servidores capacitados em cursos pré-selecionados na temática de atendimento ao público						
Para que medir	Compreender o esforço da Administração em aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários						
Dono do indicador	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e apoio à governança						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{SCCA}{Serv} \cdot 100$ <p>Onde:</p> <p>SCCA é o total de servidores capacitados nos seguintes cursos na área de atendimento: Excelência no atendimento - Senado Federal, Atendimento ao público - Fundação Bradesco e 2023 - Assédio e Comunicação não violenta - TRE-SP. No mais, eventos de capacitação realizados pelas unidades, tais como webinários e palestras, também serão considerados para o indicador.</p> <p>Serv é o total de servidores do quadro e requisitados do TRE-SP;</p> <p>Obs. As Unidades CRE, SJ e COUVEX deverão, a cada mensuração, enviar à SGP lista dos eventos de capacitação realizados.</p>						
Fonte de dados	Formulário disponibilizado pela COAIS						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	6%	16%	13%	25%	13%	25%

2.2.2.5

Índice de cumprimento do prazo na análise de propostas de anotação no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

O que mede	Percentual de atendimento à demanda de alterações no Cadastro Partidário realizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP dentro do prazo de 5 dias úteis contados do 1º dia útil após o envio da proposta.						
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão do atendimento da Seção de Partidos Políticos em relação as alterações no Cadastro Partidário, via Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP. As alterações efetivadas acima de cinco dias úteis serão consideradas fora do prazo, avaliações dentro de cinco dias úteis serão consideradas dentro do prazo.						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Partidos Políticos						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Partidos Políticos e Execução de Julgados						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{100 \times QADP}{(QADP + QAFP)}$ <p>Onde: QADP = Quantidade de atendimentos à Demanda de Alterações do Cadastro Partidário dentro do prazo de cinco dias úteis; QAFP = Quantidade de atendimentos à Demanda de Alterações do Cadastro Partidário fora do prazo de cinco dias úteis.</p>						
Fonte de dados	SGIP – Registros da Seção de Partidos Políticos						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	90%	90%	90%	90%	90%	90%

3.1.2.1 Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência originária

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	Mede o número de pareceres conclusivos de prestação de contas eleitorais emitidos anualmente na sua competência originária			
Para que medir	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres de prestação de contas eleitorais e colaborar com celeridade processual dos processos originários do TRE-SP			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quem mede	Titular da Seção de Contas Eleitorais			
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{(NP+I)}{(EPC+PN)}$ <p>IP = Índice Pareceres NP = Número de Pareceres Conclusivos emitidos pela SECOE na sua competência originária feitos durante o ano I = nº informações de contas não prestadas feitas durante o ano EPC = Estoque de prestações contas eleitorais de competência originária pendentes no início do ano PN = Prestações de contas eleitorais originárias novas que ingressaram até o final do ano</p>			
Fonte de dados	Anotações manuais feitas em planilha específica pelo coordenador da COCEP			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	4%	35%
	Resultado	73%	9,3%	31,6%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	45%	100%	4%

3.1.2.2 Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	Mede o número de pareceres sobre recursos de prestação de contas eleitorais durante o ano			
Para que medir	Para avaliar a agilidade e produtividade na emissão de pareceres sobre recursos de prestação de contas eleitorais e colaborar com a celeridade processual dos processos do TRE-SP			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quem mede	Titular da Seção de Contas Eleitorais			
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{NP}{(EPC+PN)}$ <p>IP = Índice Pareceres sobre Recursos Eleitorais NP = Número de Pareceres emitidos pela SECOE sobre recursos eleitorais feitos durante o ano EPC = Estoque de recursos de prestações contas pendentes no início do ano PN = Recursos de prestações de contas eleitorais novas que ingressaram até o final do ano</p>			
Fonte de dados	Anotações manuais feitas em planilha específica pelo coordenador da COCEP			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	55%	75%
	Resultado	2,6%	67%	71,3%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	75%	5%	75%

3.1.2.3 Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O percentual de processos de competência originária de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos			
Para que medir	Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de prestação de contas dos órgãos partidários			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quem mede	Titular da Seção de Contas Partidárias			
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{PD+IT}{CE+CN} * 100$ <p>Onde: IEPCO = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência originária; PD = Total de primeiro parecer conclusivo em prestações de contas despachado pela CCEP; IT = Total de "informação técnica" (art. 30, IV, alíneas "a" e "b"; art. 35, §§ 3º e 4º, inciso I; e art. 58, inciso V, da Resolução TSE n.º 23.604/2019) despachada pela CCEP que resultar em decisão de contas não prestadas ou em não acolhimento da petição de regularização; CE = Total de contas em estoque no primeiro dia do exercício; e CN = Total de contas novas.</p>			
Fonte de dados	PJe e planilhas de controle da Seção de Contas Partidárias			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	41,0%	44,0%	46,0%
	Resultado	14,0%	37,8%	19,7%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	37%	40%	45%

3.1.2.4 Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

O que mede	O percentual de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários examinados pela unidade técnica, em relação ao estoque e aos casos novos.			
Para que medir	Verificar a capacidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias em examinar processos de recurso contra decisão de 1ª instância em prestação de contas dos órgãos partidários.			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quem mede	Titular da Seção de Contas Partidárias			
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{PT}{PRE+PRN} * 100$ <p>Onde: IEPCR = Índice de exame dos processos de prestações de contas dos órgãos partidários - competência recursal; PT = Total de parecer técnico em processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários despachado pela CCEP; PRE = Total de processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários em estoque no primeiro dia do exercício; e PRN = Total de novos processos de competência recursal de prestação de contas dos órgãos partidários.</p>			
Fonte de dados	PJe e planilhas de controle da ScCoP			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	55%	75%
	Resultado	63,8%	70%	45%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	85%	85%	75%

3.1.2.5 Índice de julgamento das prestações de contas partidárias anuais no 2º Grau

Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional

O que mede	A capacidade em dar vazão, no prazo de 5 (cinco) anos, aos processos de prestações de contas partidárias anuais						
Para que medir	Evitar a prescrição da aplicação das sanções impostas nas prestações de contas partidárias anuais						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Estatística Processual						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{PCP5}{PCP} \times 100$ <p>Onde: PCP5 representa a quantidade de processos das prestações de contas partidárias anuais julgados no período com tempo de tramitação inferior a cinco anos; PCP representa a quantidade de processos das prestações de contas partidárias anuais julgados no período.</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	100%	100%	100%	100%	100%	100%

4.1.2.1

Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 1º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	Nos termos dos anexos que integram a Resolução CNJ nº 325/2020, ações no 1º grau que possam importar em não diplomação, perda do mandato eletivo ou condenação criminal, a seguir elencadas: - Ação Pena Eleitoral - Mandado de segurança cível - Processos Cíveis-Eleitorais – Representação - Cautelar inominada			
Para que medir	Verificar o cumprimento do prazo legal de 12 meses para julgamento dos processos que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo e o prazo razoável das ações criminais.			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Assuntos Judiciários			
Quem mede	Titular da Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas			
Quem valida	Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Descendente			
Como medir Fórmula	$\sum_{i=1} CpICE \frac{DtRef_i - DataAutuação/Recebimento_i}{CpICE}$ <p>Onde: CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>			
Fonte de dados	PJe			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	730	730
	Resultado	799,4	53,1	58
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	730	730	730

4.1.2.2

Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais - 2º Grau

Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

O que mede	Tempo de duração dos processos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes, levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ Nº 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números.						
Para que medir	Minorar a duração dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais						
Dono do indicador	Titular da Secretaria Judiciária						
Quem mede	Titular da Seção de Dados Processuais de 2º Grau						
Quem valida	Titular da Secretaria Judiciária						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\sum_{i=1} CpICE \frac{DtRef_i - DataAutuação/Recebimento_i}{CpICE}$ <p>Onde: CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; DtRef – data base de cálculo do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendente; e Data Autuação/Recebimento – data do início do i-ésimo processo de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p>						
Fonte de dados	Sistema Atena.						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0	
	Resultado	275,0	438,3	206,9	246,5	463,2	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0

5.1.2.4 Índice de Licitações Sustentáveis

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

O que mede	Percentual de itens adquiridos em licitações com critérios de sustentabilidade sob qualquer dos aspectos social, econômico e ambiental.			
Para que medir	Fomentar e monitorar a utilização de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios e verificar o grau de cumprimento/aderência ao art. 26 da Resolução CNJ nº 347/2020.			
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Governança e Gestão – COGG			
Quem mede	Comissão de Contratações – CCT			
Quem valida	Titular da Secretaria de Administração de Material – SAM			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{CS}{TC} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>CS- Contratações Sustentáveis- total de itens/grupos licitados com indicação de quaisquer dos critérios de sustentabilidade (Res. CNJ nº 347/2020 e 400/2021);</p> <p>TC- Total de Contratações- total de itens/grupos adjudicados em licitação no exercício.</p>			
Fonte de dados	Planilha de Registro e Controle de Licitações Realizadas da CCT			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	-	42%	45%
	Resultado	40,7%	36%	50%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	48%	50%	52%

5.1.2.7 Índice de cumprimento do PLS

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

O que mede	O percentual de aderência ao planejamento de ações de sustentabilidade						
Para que medir	Para avaliar o grau de contribuição do Núcleo Socioambiental com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão da Sustentabilidade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{AR}{AP} \cdot 100$ <p>Onde: AP é a quantidade de ações previstas nos Planos de ação Anuais do Plano de Logística Sustentável; AR é a quantidade de ações dos Planos de ação Anuais do Plano de Logística Sustentável que de fato foram implementadas.</p>						
Fonte de dados	Relatório do Plano de Logística Sustentável						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	100%	70%	70%	75%	75%	
	Resultado	75,0%	58,8%	68,2%	76,5%	83,5%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	40%	55%	70%	80%	50%	85%

5.1.2.8 Índice de execução das medidas previstas no Plano de Compensação ambiental 2030

Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade

O que mede	O percentual das ações realizadas dentre aquelas previstas no Plano de Compensação Ambiental 2030						
Para que medir	Para verificar o grau de cumprimento do Plano de Compensação ambiental						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{APCAR}{APCAP} \cdot 100$, onde APCAR é a quantidade de ações do Plano de Compensação Ambiental realizadas; e APCAP é a quantidade de ações do Plano de Compensação ambiental previstas.						
Fonte de dados	Documento de controle interno da Unidade						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão						

6.1.2.2 Índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Contratações

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	Percentual de atendimento dos requisitos do art. 30 da Res. CNJ nº 347/2020 (Gestão de Riscos das contratações)					
Para que medir	Para aprimorar a gestão de riscos das contratações					
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Governança e Gestão					
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Compras e Licitações					
Quem valida	Titular da Secretaria de Administração de Material					
Quando medir	Semestralmente					
Evolução Desejada	Ascendente					
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} . 100$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pi é o grau de cumprimento do i-ésimo inciso analisado do art. 30 da Res. CNJ 347/2020, sendo igual a 0 para não cumprido e 1 para cumprido; - O número de incisos analisados da Res. CNJ nº 347/2020. <p>Incisos considerados</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Estabelecer as diretrizes e a metodologia para implantar a gestão de riscos nas contratações; II. Promover capacitação em gestão de riscos nas contratações; III. Gerenciar os riscos das contratações, observando o disposto no inciso I e as exigências previstas em normativos específicos; IV. Elaborar anualmente plano de ação para tratamento dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, observado o disposto no inciso I. 					
Fonte de dados	Questionário de auto avaliação em gestão de riscos das contratações					
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023	
	Meta	-	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Resultado	50%	50%	75%	75%	75%
Meta	Ano	2024		2025		2026
	Previsão	75%		100%		100%

6.1.2.3 Índice de cumprimento dos Planejamentos Táticos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	A média dos percentuais de atingimento dos objetivos de contribuição dos Planos Táticos (Painéis de Contribuição, Plano Estratégico de Pessoas e Plano Diretor de TIC)						
Para que medir	Para garantir o alinhamento estratégico entre os vários níveis de planejamento						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quem mede	Titular da Seção de Planejamento Institucional						
Quem valida	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n APT_i}{n} . 100$ <p>Onde: APT_i é o atingimento do i-ésimo plano tático analisado, obtido pela seguinte fórmula:</p> $\frac{\sum_{j=1}^m AO_j}{n} . 100$ <p>Onde: AO_j é o grau de atingimento do j-ésimo objetivo de contribuição do i-ésimo plano tático analisado; m é o número de objetivos de contribuição do i-ésimo plano tático analisado. n é o número de planos táticos analisados.</p>						
Fonte de dados	Áreas internas do TRE-SP						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
	Meta	65,0%	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Resultado	89,9%	80,3%	87,0%	77,6%	76,1%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
	Previsão	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
		75,0%	80,0%	80,0%	85,0%	85,0%	90,0%

6.1.2.5 Taxa de auditorias baseadas em riscos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	Percentual de auditorias baseadas em riscos em relação ao total de auditorias executadas			
Para que medir	Para reduzir o impacto dos riscos que possam vir a causar danos à Administração			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Auditoria Interna			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão			
Quem valida	Titular da Secretaria de Auditoria Interna			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{QAAR}{QAR} .100$ <p>Onde: QAAR: quantidade de auditorias em que foi feita análise da gestão de riscos empreendida pelos gestores; QAR: quantidade de auditorias realizadas.</p>			
Fonte de dados	Portal da Transparência (PAAA e Quadro de auditorias realizadas)			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	30%	40%	50%
	Resultado	66,7%	80%	100%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	60%	70%	80%

6.1.2.6 Índice de Efetividade no Tratamento dos Riscos

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Institucional

O que mede	O percentual da efetividade no tratamento dos riscos detectados que estão acima do nível de apetite à riscos do TRE (7)						
Para que medir	Aferir o grau de maturidade na gestão de riscos						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quando medir	Semestralmente						
Como medir Fórmula	$\frac{RRA}{RT}$ <p>Onde:</p>						
Evolução Desejada	<p>RT é a quantidade de riscos identificados cujo nível de risco é maior ou igual que o apetite a riscos definidos pela Administração;</p> <p>RRA é a quantidade de riscos identificados cujo nível de risco residual, ou seja, após o tratamento, seja inferior ao apetite a riscos da Administração.</p>						
	Ascendente						
Fonte de dados	Sistema de Gestão de Riscos						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		25%		50%		75%

6.3.2.3 Índice de Processos da Arquitetura de Processos Mapeados

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	O percentual da arquitetura de processos mapeados						
Para que medir	Para ampliar a cultura de mapeamento de processos e acompanhar a evolução da Governança Corporativa do TRE						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Planejamento e Governança						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{PAPM}{PAP}$ <p>Onde: PAP é a quantidade de processos da Arquitetura de Processos do TRE-SP; e PAPM é a quantidade de processos mapeados da arquitetura de processos e validados pela SEPLAN</p>						
Fonte de dados	Planilha de controle de processos mapeados						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão		25%	32,5%	50%	75%	100%

6.4.2.2 Índice de Publicidade da Memória Institucional

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

O que mede	O percentual de execução de digitalização e descrição dos resultados das eleições municipais do Estado de São Paulo referentes ao período de 1947-1996 para possibilitar a disponibilização em meio digital						
Para que medir	Para aperfeiçoar a publicidade da memória do TRE-SP facilitando o acesso aos resultados das eleições acima apontadas						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quem mede	Titular da Seção de Arquivo						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{ERD}{E} \times 100$ <p>Onde: ERD é a quantidade de eleições realizadas entre 1947 e 1996 com resultados disponibilizados; e E é a quantidade de eleições realizadas entre 1947 e 1996</p>						
Fonte de dados	Instrumento de auto avaliação da Gestão Documental						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	5%	23%	41%	58%	76%	100%

7.1.2.2 Taxa de Conclusão de Cursos Indicados pelo TRE-SP

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O percentual de servidores(as) que concluíram ao menos um dos cursos indicados pelo TRE-SP (Sophia).						
Para que medir	Para avaliar a adesão dos servidores(as) aos cursos que o TRE-SP entende como necessários ao desenvolvimento de suas competências						
Dono do indicador	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Bienal em anos não eleitorais						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{TSCI}{TSRI} \times 100$ <p>Onde: <i>TSCI</i> é o total de servidores(as) capacitados(as) em cursos indicados pelo TRE-SP; <i>TSRI</i> é o total de servidores(as) que receberam indicação de cursos. Serão considerados os(as) servidores(as) que enviarem certificados para fins de adicional de qualificação.</p>						
Fonte de dados	Módulo capacitação SGRH						
Linha de Base	Ano	2021	2022		2023		
			1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	
	Meta	80%	-	-	-	80%	
	Resultado	50%	-	-	-	88,4%	
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	-	-	0%	80%	-	-

7.1.2.3 Índice de Implementação de Ações para a Promoção da Saúde

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O percentual de ações para a promoção da saúde implementadas no TRE-SP em relação às planejadas para o período						
Para que medir	Para avaliar o quanto a realização de ações voltadas à promoção da saúde contribui para a redução do absenteísmo por motivo de doença do(a) próprio(a) servidor(a)						
Dono do indicador	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Atenção à Saúde						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Descendente						
Como medir Fórmula	$\frac{APSI}{APSP} \times 100$ <p>Onde: <i>APSI</i> é a quantidade de ações para a promoção da saúde implementadas no período; <i>APSP</i> é a quantidade de ações para a promoção da saúde planejadas para o período.</p>						
Fonte de dados	SEI						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	100%	100%	100%	100%	100%	100%

7.1.2.4 Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Pessoas

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

O que mede	O atingimento das metas dos indicadores de desempenho presentes no Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP) previstas para o período						
Para que medir	Para verificar a relação entre a efetividade da estratégia de pessoas na melhoria da governança de pessoas do TRE-SP						
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quem mede	Titular da Seção de Monitoramento e Planejamento						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n AM_i \cdot 100}{n}$ <p>Onde: AM_i é o atingimento da meta de cada indicador de desempenho do PEP mensurado no período; n é o total de indicadores de desempenho mensurados no período.</p>						
Fonte de dados	Relatório de Desempenho da Estratégia de Pessoas						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	-	72%	-	74%	-	76%

8.1.2.1 Aderência da execução ao planejamento orçamentário

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

O que mede	O percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRE-SP.			
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do TRE-SP.			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento			
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Ascendente			
Como medir Fórmula	$\frac{TEPO}{ROA} * 100$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TEPO é o total executado em acordo com a programação orçamentária; e - ROA representa o total de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO. 			
Fonte de dados	SIGEPRO/SIAFI			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	80%	80%	80%
	Resultado	61,6%	67,8%	71,1%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	80%	80%	80%

8.1.2.2 Perdas Orçamentárias

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).			
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-SP para executar os recursos programados e reduzir a perda orçamentária, otimizando, assim, a utilização dos recursos disponibilizados.			
Dono do indicador	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quem mede	Titular da Coordenadoria de Orçamento			
Quem valida	Titular da Secretaria de Orçamento e Finanças			
Quando medir	Semestralmente			
Evolução Desejada	Descendente			
Como medir Fórmula	$\frac{OTNE+RPNP}{OTD+RPNPI} .100$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OTNE representa o orçamento total não empenhado; - RPNP é o total dos restos a pagar não processados não pagos; - OTD representa o orçamento total disponibilizado; e - RPNPI é o total dos restos a pagar não processados inscritos. 			
Fonte de dados	SIGEPRO/SIAFI			
Linha de Base	Ano	2021	2022	2023
	Meta	5,8%	5,5%	5,3%
	Resultado	1,2%	0,2%	1,8%
Meta	Ano	2024	2025	2026
	Previsão	5,0%	4,8%	4,5%

9.1.2.1 Índice de Execução do Plano de Transformação Digital - PTD

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O que mede	Percentual de execução do Plano de Transformação Digital, PTD, relacionado ao indicador de resultado IGovTIC-JUD						
Para que medir	Acompanhar o cumprimento da Portaria nº 238/2023 TRE/SP						
Dono do indicador	Coordenador do Grupo de Trabalho de Transformação Digital						
Quem mede	Grupo de Trabalho de Transformação Digital						
Quem valida	Coordenador do Grupo de Trabalho de Transformação Digital						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \times 100$ <p>Onde: Pi é o percentual de execução (tarefas concluídas, canceladas e suspensas) do i-ésimo item do PTD; e n é o número de itens analisados.</p>						
Fonte de dados	Dashboard de acompanhamento do PTD disponível em https://sp1.tre-sp.gov.br:7777/ords/r/ws_sti_scad/redmine-aquisicoes/plano-transformacao-digital						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	75%	100%				

9.1.2.2 Índice de execução do plano de educação e cultura em segurança da informação - PECSI							
Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados							
O que mede	Percentual de execução do Plano de Educação e Cultura em Segurança da Informação - PECSI 2023/2024						
Para que medir	Acompanhar o cumprimento da Portaria nº 311/2022						
Dono do indicador	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento						
Quem valida	Titular da Coordenadoria de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança, da SGP						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\sum_{i=1}^n P_i}{n} \times 100$ <p>Onde: Pi é o percentual de execução (tarefas concluídas, canceladas e suspensas) do i-ésimo item do PECSI 2023/2024; e n é o número de itens analisados.</p>						
Fonte de dados	Dashboard do PECSI 2023/2024 disponível em https://sp1.tre-sp.gov.br:7777/ords/r/ws_sti_scad/redmine-aquisicoes/pecsi-plano-de-educacao-e-cultura-em-si-portaria-311-2022						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	75%	100%				

9.1.2.3 Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

O que mede	Taxa de conclusão (participação) em ações de capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).						
Para que medir	Garantir a conformidade no tratamento de dados pessoais no âmbito do TRE-SP, avaliando se a instituição como um todo está minimamente capacitada sobre LGPD.						
Dono do indicador	Titular da Seção de Proteção de Dados Pessoais (SEPDPS)						
Quem mede	Titular da Seção de Gestão do Conhecimento (SEGCON)						
Quem valida	Titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documental (SGID)						
Quando medir	Semestralmente						
Evolução Desejada	Ascendente						
Como medir Fórmula	$\frac{\text{Total de servidores capacitados em LGPD}}{\text{Total de servidores}} \times 100$						
Fonte de dados	Módulo Capacitação do SGRH						
Linha de Base	Sem mensuração - Novo indicador						
Meta	Ano	2024		2025		2026	
		1ºS	2ºS	1ºS	2ºS	1ºS	2ºS
	Previsão	35%	36%	54%	70%	73%	75%